



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2024.0001715-73
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

 PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: CIRCUITO BAIANO DE ESPORTES AQUÁTICOS 2023 Termo de Fomento nº 30-2023		
Vigência da Parceria: 26/05/2023 a 21/03/2024	Valor Total da Parceria: R\$ 352.205,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0001933-63	Prestação de Contas: 069.1486.2023.0004771-24 /069.1486.2024.0001970-25
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – FBDA		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 21/03/2024 a 19/06/2024, apresentada em 22/09/2023 pela Federação Baiana de Desportos Aquáticos– FBDA , cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Vome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA
CNPJ: 13.576.137/0001-30
Representante: Diego Rocha Dias de Albuquerque
Telefone de Contato: 71 32666010
E-mail: presidente@fbda.com.br

A parceria celebrada por meio Termo de Fomento nº 30-2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas.

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
1º Resumo do Termo de Apostilamento nº 70/2023 ao Termo de Fomento nº	Alteração do local	21/03/2024	352.205,00

30/2023, através do processo nº 069.1484.2023.0005193-45			
--	--	--	--

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	26/05/2023	352.205,00	05/06/2023	352.205,00
TOTAL				352.205,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Circuito Baiano de Esportes Aquáticos 2023		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta No 2023		
					TOTAL		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento promovendo o fortalecimento da modalidade através da realização do Circuito Baiano de Esportes Aquáticos 2023	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Lista de inscritos	Previsto	Realizado	%
					2810	5280	188%
		Indicador 2: Nº de Eventos	Eventos	Registro fotográfico e Relatório de execução	6	6	100%
	Meta 1: Manter a Bahia como referência regional e nacional na realização de competições dos desportos aquáticos	Indicador 3: Número de eventos a nível regional e nacional	Eventos	Registro fotográfico e Relatório de execução	6	6	100%
	Meta 2: Entregar uma experiência organizacional de eventos de alto nível para os atletas, clubes e público presente	Indicador 4: Eventos realizados	Eventos	Registro fotográfico e Relatório de execução	6	6	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1. Manter a Bahia como referência nacional no quesito divulgação da realização de competições de desportos aquáticos

Cumprimento: Foi realizada divulgação junto aos meios de comunicação, mídias impressas, nas redes sociais da FBDA (Facebook, Instagram, Site) de acordo com o plano de trabalho.

Ação 2. Entregar uma experiência organizacional de competições de alto nível para os atletas, clubes e público.

Cumprimento: A entidade providenciou uma estrutura de qualidade e equipe técnica qualificada, conforme especificado no Plano de Trabalho.

Ação 3. Encerramento do Projeto

Cumprimento: A solenidade de premiação ocorreu conforme especificada no Plano de Trabalho após o encerramento dos eventos.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O evento fortaleceu as atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais, de promoção ao turismo e inovação tecnológica no CIRCUITO BAIANO DE DESPORTOS AQUÁTICOS 2023 ,, onde todos os ambientes do evento contaram com acessibilidade para idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência.

2.2. Análise da execução financeira

TERMO DE REGULARIDADE - TERMO DE FOMENTO Nº 30-2023

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA, apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período 06/10/2023 até 16/07/2024;
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período 06/10/2023 até 16/07/2024;
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período 06/10/2023 até 16/07/2024;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação enviada pela Federação Baiana de Desportos Aquáticos (FBDA) referente à prestação de contas da segunda parcela, foi identificada a existência de pendências, informadas à Federação por meio da Notificação nº 94/2024, datada de 05/07/2024. As pendências apontadas foram devidamente solucionadas em 18/09/2024.

Ao verificar o extrato bancário, constatou-se que as despesas registradas no plano de execução físico-financeira do período avaliado, assim como na relação de pagamentos, estão diretamente correlacionadas aos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria. Dessa forma, foi comprovada a compatibilidade entre as despesas destinadas à execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

É importante destacar que a Federação não efetuou a retenção do valor correspondente ao INSS dos prestadores de serviço. No entanto, justificou que, embora a retenção do INSS não tenha ocorrido nos pagamentos, a FBDA assumiu integralmente as despesas referentes ao pagamento do INSS, conforme justificado no documento SEI nº 00098154571.

Houve cobrança de tarifas bancária no valor R\$358,25, reembolsada pela Federação.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Foi realizada a devolução do valor total de R\$ 8.223,57, sendo R\$ 3.606,67 referentes ao rendimento de aplicação financeira e R\$ 4.616,90 referentes ao não pagamento do INSS,.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à segunda parcela do Termo de Fomento nº30/2023 está regular.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento ,contribuiu para proporcionar o intercâmbio entre os participantes e cumpriram o cronograma definido pela FBDA.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse pelos participantes na realização, anualmente, do evento esportivo “CIRCUITO BAIANO DE DESPORTOS AQUÁTICOS 2023” , pois o mesmo contribuiu para socialização entre os envolvidos.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 30/2023**, **portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.**



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 30/09/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099468423** e o código CRC **3582DE58**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0001715-73

SEI nº 00099468423

Criado por thais.aguiar@sudesb.ba.gov.br, versão 4 por thais.aguiar@sudesb.ba.gov.br em 30/09/2024 16:38:53.